

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG -ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DO: CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE  
À: COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDGAR CASAGRANDE

Segue o Laudo técnico do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 -  
PROCESSO LICITATÓRIO 121.140/2025 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para  
Alimentação Escolar.



Danieli Silva Andrião  
Presidente do CAE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG –ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**FEVEREIRO/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 121.140/2025**  
**Aquisição de Alimentação Escolar**

**LAUDO TÉCNICO**

Os membros do CAE - Conselho de Alimentação Escolar, reunidos em 04 de fevereiro de 2026 realizaram a análise das amostras dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar para o ano de 2026. Várias empresas participaram do Pregão Eletrônico 002/2026. As primeiras amostras a serem analisadas pelo CAE foram da empresa RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e todas as amostras apresentadas foram aprovadas, atendendo perfeitamente as especificações do edital, devendo, portanto, ser contemplada. A segunda empresa a ser analisada foi SUPERMERCADO CAZOTI LTDA, e todas as amostras apresentadas foram aprovadas, exceto o item 56 (milho verde em conserva), que foi desclassificado por falta de amostra. A terceira empresa a ser analisada foi a DISTRIBUIDORA MY HOUSE LTDA, e todas as amostras apresentadas foram aprovadas, exceto os itens 25 (carne suína), 29 (coco ralado) e 65 (queijo muçarela) que foram desclassificados por falta de amostras e o item 45 (linguiça defumada), teve sua amostra reprovada por ser muito salgada e picante, não atendendo as especificações do edital. A quarta empresa a ser analisada foi a FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, e todas as amostras apresentadas foram aprovadas, exceto o item 37 (farinha de trigo), que foi desclassificada por falta de amostra. A quinta empresa a ser analisada foi a JBF DISTRIBUIDORA LTDA e todas as amostras apresentadas foram aprovadas. A sexta empresa a ser analisada foi a CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA e todas as amostras foram aprovadas, exceto o item 8 (azeite de oliva), teve sua amostra reprovada por não ser azeite puro e conter em sua composição óleos (milho, girassol e soja), não atendendo perfeitamente as especificações do edital. A empresa NORTE COMERCIAL LTDA, também participou do pregão eletrônico, vencedora dos itens: 3 (alimento com soja em pó), 5 (amido de milho), 11 (batata inglesa), 16 (biscoito tipo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG -ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

água e sal), 47 (macarrão padre nosso, com sêmola), 59 (pescado em conserva, sardinha) e 61 (pão de forma tradicional), foi desclassificada para todos os itens por não apresentar as amostras para avaliação. A empresa A SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, também participou do pregão eletrônico, vencedora dos itens: 9 (açafrão em pó), 10 (açúcar cristal), 19 (canela em pó), item 35 (farinha de arroz), 38 (feijão), 51 (margarina) e o 69 (vinagre), foi desclassificada para todos os itens por não apresentar as amostras para avaliação. Para as amostras que não foram entregues pelas empresas classificadas em primeiro lugar, foram enviados e-mails para as empresas classificadas em segundo e terceiro lugar consecutivamente e tiveram os seguintes resultados: para os itens 9 (açafrão), 56 (milho verde em conserva), 65 (muçarela) e 69 (vinagre), a empresa Norte Comercial classificada em segundo lugar, não entregou as amostras e foi desclassificada. O item 37 (farinha de trigo), a empresa JBF DISTRIBUIDORA, classificada em segundo lugar, apresentou a amostra e foi aprovada. Para os itens 05 (amido de milho), 16 (biscoito de sal), 35 (farinha de arroz) e 51 (margarina), foram entregues amostras pela empresa CDA, classificada em segundo lugar e todas as amostras foram aprovadas. Para os itens 03 (alimento com soja), 11 (batata inglesa), 19 (canela em pó), foram entregues amostras pela empresa SUPERMERCADO CAZOTI, classificada em segundo lugar e todas as amostras foram aprovadas. Para os itens 10 (açúcar) e 59 (pescado em conserva), não entregues amostras pelo primeiro colocado, foram solicitadas amostras a empresa classificada em segundo lugar, FORTCOM, que entregou as amostras e foram aprovadas. A empresa MY HOUSE, ganhadora em segundo lugar dos itens 38 (feijão), 47 (macarrão padre nosso sêmola), 61 (pão de forma), entregou as amostras dos itens 47 e 61 e foram aprovadas; porém não entregou a amostra do item 38 e foi desclassificada. O item 25 (carne suína), a empresa classificada em segundo lugar, VITORIA FOODS, não teve interesse em entregar a amostra e foi desclassificada. Para o item 56 (milho verde em conserva), foi entregue amostra pela empresa CDA, classificada em terceiro lugar e foi aprovada. Para o item 38 (feijão), não entregue amostra do segundo colocado, foi solicitado amostra para o terceiro colocado, FORTCON, que não teve interesse em entregar a amostra e foi desclassificada; então foi solicitado amostra para a empresa JBF,

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG -ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

classificada em quarto lugar, entregou a amostra e foi aprovada. Para o item 69 (vinagre), não entregue amostra do segundo colocado, foi solicitado amostra para o terceiro colocado, SUPERMERCADO CAZOTI, entregou amostra e foi aprovada. Para o item 09 (açafrão), a empresa classificada em segundo lugar, não apresentou amostra, foi solicitado amostra para o terceiro colocado, a empresa CDA, que entregou e foi aprovada. Para o item 29 (coco ralado), a empresa classificada em segundo lugar, não apresentou amostra, foi solicitado amostra para o terceiro colocado, a empresa FORTCOM que entregou a amostra e foi aprovada. Para o item 25 (carne suína), a empresa classificada em terceiro lugar, FORTCOM, entregou a amostra e foi aprovada. Para o item 65 (queijo muçarela), foi solicitado amostra para a empresa classificada em terceiro lugar, o SUPERMERCADO CAZOTI, que apresentou a amostra e foi aprovada. Para o item 8 (azeite de oliva) reprovado, foi entregue amostra do segundo colocado, a empresa SUPERMERCADO CAZOTI, que foi analisada e aprovada. Para o item 45 (linguiça defumada), não foi solicitado amostra para o segundo colocado, porque é a mesma marca da amostra reprovada da empresa classificada em primeiro lugar; foi solicitado amostra para o terceiro colocado, a empresa SUPERMERCADO CAZOTI, apresentou a amostra e foi aprovada. O item 43 (leite em pó), foi desclassificado, devido a um erro do sistema, quando foi importado para a plataforma Licitanet, o sistema deles repetiu o item anterior, 42 (fubá), sendo o leite em pó cotado como se fosse o fubá, ficando com o valor muito abaixo do valor de mercado.

Governador Lindenberg, 09 de fevereiro de 2026.



Danieli Silva Andrião  
Presidente do CAE